

LEI N.º 936/2000

SÚMULA: Concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ, ao Sr. SEBASTIÃO SILVÉRIO DE ALMEIDA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ, ao Senhor SEBASTIÃO SILVÉRIO DE ALMEIDA.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2000.

SERVILHO CHERUBIM FILHO
Prefeito Municipal